



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV –
CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 04/11/2019

Ao quarto dia do mês de novembro de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira e Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar às 09:00 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Análise dos balancetes de receitas e despesas, análise dos analíticos de recebimento e pagamento e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme, foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondências. Na **pauta 3** – Continuamos a fazer o levantamento dos lançamentos dos analíticos de receitas e despesas e com a constatação do pagamento ao Escritório Maia Brito no valor de R\$ 10.000,00; deliberou-se oficialiar ao Diretor Presidente solicitando informações do relatório de execução e todos os pagamentos realizados ao contrato Maia Brito; também ficou deliberado após apuração dos valores da cota patronal lançados nos balancetes dos repasses do Fundo Previdenciário a menor que o dobro sendo 22% da contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que é 11%, sendo o dobro a cota patronal. **Pauta 4** – Assuntos Gerais – Nos assuntos gerais foi solicitado que levantássemos informações sobre a eleição do Conselho Fiscal; estamos chegando ao final do ano e não vimos movimento algum em relação a esse tema, portanto, ficou deliberado oficialiar ao Sr. Diretor Presidente solicitando informações. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves Silva (_____), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV –
CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

FALTA
JUSTIFICADA

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

[Handwritten mark]